

L E I Nº 4198/92  
de 25 de maio de 1992

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 882 de 25/05/1992

Altera a denominação da Estrada  
Municipal HEITOR VIEIRA para ES  
TRADA MUNICIPAL JOSÉ BENEDITO DE  
OLIVEIRA (ZECA PINTO)

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

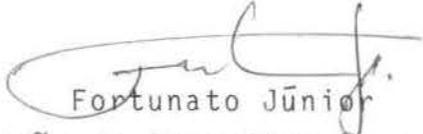
Art. 1º - A Estrada Municipal Heitor Vieira  
passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA (ZECA PIN  
TO).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
25 de maio de 1992.

  
Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de maio  
do ano de mil novecentos e noventa e dois.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Fernando Delgado e Outro)